



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

REQUERIMENTO N° _____ DE ____ DE ABRIL DE 2025

Autor: Vereador Marcos Eduardo Ribeiro

Partido - PSD

*“Requerimento endereçada à Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres **Antônia Eliene Liberato Dias**, e ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde do Município de Cáceres **Cláudio Henrique Donatoni**, sobre a seguinte Proposição Plenária.”*

O Vereador **Marcos Eduardo Ribeiro - PSD**, Membro e Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, respectivamente, com fundamento no artigo 187, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres/MT, encaminha o presente **REQUERIMENTO** endereçado à **Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias**, sobre a seguinte Proposição Plenária, que refere-se a solicitação de informações sobre a falta de pagamento dos médicos endocrinologistas do Centro de Especialidades Médicas (CEM), e

CONSIDERANDO que o Centro de Especialidades Médicas (CEM) desempenha um papel essencial no atendimento à saúde da população, especialmente no tratamento de doenças relacionadas ao sistema endócrino, como diabetes, obesidade, distúrbios hormonais, entre outros;

CONSIDERANDO que a falta de pagamento aos médicos endocrinologistas pode comprometer a continuidade e a qualidade do atendimento prestado à população, gerando prejuízos irreparáveis aos pacientes que dependem desses serviços;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público garantir a regularidade dos pagamentos aos profissionais de saúde, assegurando condições dignas de trabalho e a manutenção dos serviços essenciais;

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente Requerimento à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **Antônia Eliene Liberato Dias**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

e ao Secretário Municipal de Saúde **Cláudio Henrique Donatoni**, para que prestem as seguintes informações:

- 1) **Qual o motivo da falta de pagamento aos médicos endocrinologistas que atuam no Centro de Especialidades Médicas (CEM)?**
- 2) **Qual é o valor total em atraso referente aos pagamentos desses profissionais?**
- 3) **Desde quando os pagamentos estão em atraso e qual a previsão para a regularização dessa situação?**
- 4) **Quais medidas estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para evitar que situações semelhantes ocorram no futuro?**
- 5) **Existe algum planejamento financeiro ou cronograma específico para a quitação dos subsídios com os médicos endocrinologistas?**
- 6) **A falta de pagamento está relacionada a problemas orçamentários, administrativos ou de outra natureza? Caso afirmativo, quais são as exceções que estão sendo tomadas para solucionar esses problemas?**
- 7) **Há risco de interrupção dos serviços de endocrinologia na CEM devido à falta de pagamento?**

JUSTIFICATIVA:

A saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988, e o atendimento médico especializado é indispensável para a promoção do bem-estar da população. A falta de pagamento aos médicos endocrinologistas pode acarretar a descontinuidade dos serviços, prejudicando diretamente os pacientes que retornam de envio regular.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Além disso, é obrigatório que esta Casa Legislativa exerça seu papel fiscalizador, buscando informações claras e objetivas sobre a gestão dos recursos públicos destinados à saúde. A transparência e a eficiência na administração pública são pilares essenciais para garantir a confiança da população nos serviços prestados.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento e o envio das respostas no prazo regimental, para que possamos acompanhar e cobrar as devidas providências.

Cáceres/MT, 01 de abril de 2025.

Marcos Eduardo Ribeiro

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC1C-C96B-978C-D414

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS EDUARDO RIBEIRO (CPF 029.XXX.XXX-40) em 03/04/2025 08:39:33 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 03/04/2025 às 09:39 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/FC1C-C96B-978C-D414>